

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 250/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.006176/2025-35

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “IV Encontro de Justiça Socioambiental: Territórios Tradicionais, Grandes Empreendimentos e as Zonas de Sacrifício”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde nas áreas para:

Promover a formação comunitária em protocolos de consulta livre, prévia e informada (CLPI), com base na Convenção 169 da OIT, visando fortalecer a autodeterminação das populações tradicionais frente aos grandes empreendimentos e à atuação do Estado em seus territórios,

- Fortalecer as associações, coletivos e redes comunitárias do território da Bocaina, por meio de processos formativos, rodas de diálogo e oficinas de gestão organizacional, com vistas à ampliação da capacidade de incidência política, articulação em rede e elaboração de projetos próprios,

Ampliar a visibilidade aos conflitos socioambientais em curso nos territórios tradicionais do país, sobretudo nas áreas dos Fóruns de Comunidades Tradicionais (Aliança da Mata Atlântica), incluindo impactos de grandes empreendimentos, restrições de acesso a recursos naturais e violações de direitos, contribuindo para o monitoramento participativo e para estratégias de enfrentamento coletivo,

Fomentar o intercâmbio de experiências entre comunidades tradicionais da Bocaina e de outros territórios nacionais e internacionais, promovendo o diálogo entre saberes e fortalecendo alianças em defesa do Bem Viver e da justiça socioambiental

- Construir coletivamente propostas de incidência junto ao poder público e ao sistema de justiça, com base nos debates realizados durante o IV Encontro, priorizando a criação de instrumentos de governança territorial e institucionalização de espaços permanentes de diálogo entre comunidades e instituições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz	Edmundo de Almeida Gallo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423 /10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo geral:

Promover a IV edição do Encontro de Justiça Socioambiental, com foco na articulação entre comunidades tradicionais, pesquisadores, operadores do direito e gestores públicos, criando um espaço plural de diálogo e construção de estratégias coletivas voltadas ao enfrentamento de conflitos socioambientais, ao combate ao racismo ambiental e à afirmação dos direitos territoriais e culturais desses povos frente aos impactos de grandes empreendimentos,

Objetivos Específicos:

O IV EJSA, como uma ação estruturante no campo da justiça socioambiental, com potencial de impacto direto na vida das populações tradicionais da Bocaina, tem os seguintes objetivos específicos: • Promover a formação comunitária em protocolos de consulta livre, prévia e informada (CLPI), com base na Convenção 169 da OIT visando fortalecer a autodeterminação das populações tradicionais frente aos grandes empreendimentos e à atuação do Estado em seus territórios.

- Fortalecer as associações, coletivos e redes comunitárias do território da Bocaina, por meio de processos formativos, rodas de diálogo e oficinas de gestão organizacional, com vistas à ampliação da capacidade de incidência política, articulação em rede e elaboração de projetos próprios.
- Ampliar a visibilidade aos conflitos socioambientais em curso nos territórios tradicionais do país, sobretudo nas áreas dos Fóruns de Comunidades Tradicionais (Aliança da Mata Atlântica), incluindo impactos de grandes empreendimentos, restrições de acesso a recursos naturais e violações de direitos, contribuindo para o monitoramento participativo e para estratégias de enfrentamento coletivo.
- Fomentar o intercâmbio de experiências entre comunidades tradicionais da Bocaina e de outros territórios nacionais e internacionais, promovendo o diálogo entre saberes e fortalecendo alianças em defesa do Bem Viver e da justiça socioambiental.

Construir coletivamente propostas de incidência junto ao poder público e ao sistema de justiça, com base nos debates realizados durante o IV Encontro, priorizando a criação de instrumentos de governança territorial e institucionalização de espaços permanentes de diálogo entre comunidades e instituições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

O custo total do projeto será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com vigência de doze (12) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 01: Fortalecer a capacidade organizativa e a atuação política das comunidades tradicionais da Bocaina por meio da realização de ciclos formativos sobre protocolos de consulta livre, prévia e informada (CLPI), nos três mesoterritórios de atuação e da realização do IV Encontro de Justiça Socioambiental.	Atividade Fiotec 1.1. Iniciação/ contratação do projeto.	Pessoa Física	1	12	38.400,00
	Atividade Fiotec 1.2. Contratação de serviço de alimentação para realização do evento;	Pessoa Jurídica	1	12	119.534,96
	Atividade Fiotec 1.3. Contratação de serviço de transporte terrestre para para realização do evento;	Passagens	1	12	36.080,00
	Atividade Fiotec 1.4. Pagamento de diárias nacionais para realização de encontro.	Diárias	1	12	62.800,00
	Atividade Fiotec 1.5. Aquisição passagens nacionais para realização de encontro	Material de Consumo	1	12	16.497,73
	Atividade Fiotec 1.6. Aquisição passagens internacionais para realização de encontro	Equipamento			-
	Atividade Fiotec 1.7. Aquisição de material de consumo para realização do evento.	DOA			20.687,31
	Atividade Fiotec 1.8. Prestação de contas do projeto.	ISS			6.000,00
		SubTotal			300.000,00

Custo de implementação		273.312,69
Diárias		62.800,00
Material de Consumo		16.497,73
Passagens		36.080,00
Pessoa Física		38.400,00
Pessoa Jurídica		119.534,96
Despesa administrativa e operacional		20.687,31
Encargos		6.000,00
TOTAL DO CONTRATO		R\$ 300.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “IV Encontro de Justiça Socioambiental: Territórios Tradicionais, Grandes Empreendimentos e as Zonas de Sacrifício”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “IV Encontro de Justiça Socioambiental: Territórios Tradicionais, Grandes Empreendimentos e as Zonas de Sacrifício”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº 70315.1

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01: Fortalecer a capacidade organizativa e a atuação política das comunidades tradicionais da Bocaina por meio da realização de ciclos formativos sobre protocolos de consulta livre, prévia e informada (CLPI), nos três mesoterritórios de atuação e da realização do IV Encontro de Justiça Socioambiental.

Atividade Fiocruz 1.1: Promover 03 encontros formativos prévios de associações comunitárias sobre o tema: protocolos de consulta livre, prévia e informada (CLPI), um em cada mesoterritório, como parte do ciclo de formação política do Forum de Comunidades Tradicionais, preparatórios para o IV Encontro de Justiça Socioambiental (EJSA).

Atividade Fiocruz 1.2: Realizar o IV Encontro de Justiça Socioambiental: Territórios Tradicionais, Grandes Empreendimentos e as Zonas de Sacrifício, que terá como ponto central a articulação entre os diversos fóruns de comunidades tradicionais, abordando questões relacionadas às comunidades tradicionais atingidas por grandes empreendimentos, com ênfase nas zonas de sacrifício. Serão promovidas oficinas e trocas de experiência que tratarão de temas cruciais como a litigância internacional, saúde socioambiental, racismo ambiental, reparação justa e integral, licenciamento ambiental, protocolos de consulta e mudanças climáticas, entre outros, e as formas de enfrentamento desses desafios para garantir o bem viver e a justiça socioambiental.

Atividade Fiotec 1.1. Iniciação/ contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.2. Contratação de serviço de alimentação (coffee break, almoço e jantar) para realização do evento;

Atividade Fiotec 1.3. Contratação de serviço de transporte terrestre (Vans e ônibus) para para realização do evento;

Atividade Fiotec 1.4. Pagamento de diárias nacionais para realização de encontro.

Atividade Fiotec 1.5. Aquisição passagens nacionais para realização de encontro

Atividade Fiotec 1.6. Aquisição passagens internacionais para realização de encontro

Atividade Fiotec 1.7. Aquisição de material de consumo para realização do evento.

Atividade Fiotec 1.8. Prestação de contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações 2025, Documento de Formalização de Demanda 731/2025

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: rosangela.thiago@fiocruz.br

EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO

Coordenador

Despacho: rosangela.thiago@fiocruz.br

VALCLER RANGEL FERNANDES

Ordenador de despesas